



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI N° 206/2021.

“DENOMINA DE PSF ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO POVOADO DE PEDRA BRANCA N° 3, NO BAIRRO PEDRA BRANCA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei N° 006/2021 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de DENOMINA DE PSF ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA localizada no povoado de Pedra Banca n° 3, Vila Pedra Branca.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome do PSF juntamente com um pequeno histórico da senhora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera, 28 de junho de 2021.

Antônio Olegário Filho

Antônio Olegário Filho

Presidente

Publique-se.

| | |
|------------------------|-------------|
| PROTOCOLO | |
| Nº _____ | HORA: 09:19 |
| DATA: 30/06/2021 | |
| <i>Sheila Oliveira</i> | |
| Assinatura/Matricula | |

Sheila Oliveira
Secretaria
Matricula: 0882

“Câmara Municipal de Primavera

Aprovado em 1ª Discursão

Em, 28 de JUNHO de 2021

Antonio Olegário Filho
Presidente